



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000
email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br
Santo Antônio de Posse – SP



INTERESSADO: Antonholi & Garcia Máquinas e Equipamentos Ltda

ASSUNTO: Decisão de aplicação de penalidade em razão de inexecução total –
Defesa Prévia.

DECISÃO

I – Diante dos elementos constantes no Ofício nº. 622/2020 emitido pela Secretaria Municipal de Saúde, defesa prévia apresenta, e Parecer Jurídico anexado; no uso da competência que me fora atribuída, **DEIXO DE APLICAR** a sociedade empresária ANTONHOLI & GARCIA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA., inscrita sob CNPJ nº. 33.441.004/0001-64, a penalidade de multa no importe de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais), suspensão temporária do direito de licitar e contratar pelo prazo de 02 (dois) anos E declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a administração pública pelo período de 02 (dois) anos, isso porque, conforme documentos trazidos aos autos, constatou-se que a Contratada faturou o pedido para a fabricante (Mercedes-Benz) e o fabricante não disponibilizou o veículo.

II – Por outro lado, e para que não reste dúvidas, DECIDO pela impossibilidade de se reativar um contrato já encerrado, bem como pela impossibilidade de se autorizar o reequilíbrio econômico e financeiro do Contrato, devendo a administração providenciar nova licitação visando o objeto em questão.

III - Fica franqueada, desde já, vista dos autos para esse fim no Departamento de Licitações de Santo Antônio de Posse.

Santo Antônio de Posse, 18 de janeiro de 2021.


JOÃO LEANDRO LOLLI
Prefeito Municipal